

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 170

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1.830/2024, de 4 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	50.000,00

### ANEXO II

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2066.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
TOTAL	

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO 1.831/2024, de 4 de setembro de 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**ANEXO II**

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO 1.832/2024, de 4 de setembro de 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	
15.122.5001.1223.1223 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZACAO	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

**ANEXO II**

50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	
15.122.5001.1224.1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	
4490300000 - Material de consumo	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	
15.122.5001.1224.1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	
15.122.5001.1224.1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	
4490510000 - Obras e instalações	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**DECRETO 1.833/2024, de 4 de setembro de 2024.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

ANEXO I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

ANEXO II

08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	
04.122.0805.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3191130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 4 de setembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 845/2024-GP, de 04 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a vacância de cargo público por posse do(a) servidor(a) em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.171/2024-SEMARH, RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo GNS – Cirurgião Dentista, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, ocupado pela servidora RAQUEL MAGMA DE MEDEIROS MUNIZ, matrícula funcional nº 88.692, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 36, VIII, da Lei nº 72/1999, com efeitos a partir de 12/08/2024, não sendo passível a recondução prevista no artigo 30, I, da Lei nº 72/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA N.º 032/2024  
(Replicado por Incorreção)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV/SGA, CNPJ nº 11.447.510/0001-28, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da Empresa COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob o número 19.255.674/0001-65, RUA JOSÉ SÉRGIO DE MENDONÇA, 433, NOVA ESPERANÇA - PARNAMIRIM/RN, CEP.: 59144-346, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, expediente e consumo, para atender o Instituto De Previdência Do Município De São Gonçalo Do Amarante – IPREV/SGA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 5.939,80 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO PROJETO/ATIVIDADE 2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1802- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Setembro de 2024.  
José Helomar Rodrigues Júnior  
PRESIDENTE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024**

A Fundação Cultural Dona Militana, torna público o presente Chamamento Público para premiação aos mestras e mestres das culturas populares e tradicionais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Para a seleção de propostas, nas condições estabelecidas no EDITAL DE FOMENTO A CULTURA POPULAR MESTRE PEDRO GUAJIRÚ - EDIÇÃO DONA MILITANA. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.fundacaodonamilitana.org](http://www.fundacaodonamilitana.org).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de setembro de 2024.  
Josenildo Campos de Oliveira  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 018/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 17/09/2024 às 09h:01m. A presente licitação visa aquisição de aparelhos auditivos e realização de exames de audiometria para diagnóstico nos alunos da rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2024.  
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 030/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, dia 11/09/2024 às 09h:01m, para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2024.  
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
473/2022.**

Processo/PMSGAR/Nº 3263/2022  
Concorrência Pública Nº 003/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 97.519.353/0001-34, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, referente à execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – EM SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento, em conformidade com cláusulas de contrato, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo:

RESUMO DA PRESENTE READEQUAÇÃO			
VALOR INICIAL DO CONTRATO	REFLEXO 2º READEQUAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DA READEQUAÇÃO (%)	VALOR FINAL DA READEQUAÇÃO (R\$)
R\$ 1.678.367,87	R\$ 68.081,81	4,06	R\$ 68.081,81

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 65, § 1º e § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93, com a interpretação e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, designados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSO: 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
(Contratante)  
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI  
Rafael Moreira Dantas  
(Contratada)

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024

Processo nº 8689/2024

Dispensa de Licitação nº 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35,

CONTRATADO(A): Empresa Rafael Lourenço ME, inscrita no CNPJ nº 15.552.298/0001-10, com sede na Rua Vale do Jaguaribee, Nº 652, Nossa Senhora da Apresentação, Conjunto Coqueiro, Natal/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria noturna, composto por dois profissionais, para uma unidade, serviço noturno, 12 horas, escala 12x36, de segunda a domingo, destinada a unidade de acolhimento, de responsabilidade dessa Secretaria, conforme memorando 18.048/2024 – 1doc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, até o dia 30 de agosto de 2025, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 59.302,56 (cinquenta e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Posto de portaria noturna, composto por dois profissionais, para uma unidade, serviço noturno, 12 horas, escala 12x36, segunda a domingo.	POSTO/MÊS	06	9.883,76	59.302,56
TOTAL					59.302,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS. SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2024  
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE  
RAFAEL LOURENÇO – ME  
RAFAEL LOURENÇO  
CONTRATADA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 290/2023

Processo/PMSGAR/N nº 7634/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa Fenix Construções e Incorporações Ltda, inscrito no CNPJ Nº 08.571.366/0001-22, situado a Av. Presidente Café Filho, Nº 1090, Praia do Meio, Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adequação de valor das planilhas com supressão de -1,26% (um virgula vinte e seis por cento) correspondendo a supressão do valor em R\$ 4.975,58 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme segue demonstrado na tabela abaixo:

RESUMO DO PERCENTUAL E VALORES ATUALIZADOS		
ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	VALOR (R\$)
VALOR INICIAL DO CONTRATO	100 %	R\$ 394.306,53
READEQUAÇÃO - SUPRESSÃO	-1,26 %	R\$ 4.975,58
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	98,74 %	R\$ 398.330,95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 290/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.091 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2024.  
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE  
STEPHANIE COSTA FONTES  
FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 447/2020

Processo n.º 1901310569

Pregão Presencial N.º 026/201

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-45, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços em decorrência da nova convenção coletiva de trabalho 2024/2024 sob o n.º RN 000083/2024 da categoria objeto do presente contrato, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato combinado com o art. 12 do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

1.2 - O valor da categoria Porteiro Diurno passará a vigorar com os seguintes valores:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO REPACTUADO	QUANT DE MÊS	VALOR (R\$)	
					MENSAL	TOTAL ANUAL
912821	PORTEIRO DIURNO	12	4.398,65	12	52.783,80	633.405,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, no exercício de 2024, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO ,ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: 3.1 - O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, II, d), da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 12 do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 c/c a Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: 4.1 - As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de agosto de 2024

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024

Processo Administrativo nº 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.242.969/0001-89.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939298	CALCULADORA DE MESA - ELETROICA, 8 DIGITOS, TIPO MESA (4 OPERACOES BASICAS), EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	50	15,59	779,50
939299	PILHA ALCALINA - AA, VOLTAGEM 1,5V, TIPO COMUM, IDEAL PARA USO EM CONTROLES: AR CONDICIONADO/TV, MICROFONE E RELOGIOS DE PAREDE. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES/PCT	KIAN	PCT	100	4,50	450,00

939300	PILHA ALCALINA - AAA, VOLTAGEM 1,5V, TIPO PALITO, IDEAL PARA USO EM CONTROLES: AR CONDICIONADO/TV E MOUSE/TECLADO SEM FIO. EMBALAGEM COM 02 UNIDADE/PCT.	KIAN	PCT	100	3,50	350,00
939301	PILHA ALCALINA - BATERIA, VOLTAGEM 9V, IDEAL PARA USO EM MICROFONE/LANTERNA/FECHADURAS ELETRONICAS. EMBALAGEM UNITARIA.	KIAN	PCT	100	10,63	1.063,00
Total						2.642,50

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 2.642,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: U NIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSOS 1340 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Agosto de 2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 DIEGO ARMANDO MARADONA PALÁCIO DA COSTA  
 DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.653.978/0001-62.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade e de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938559	CAIXA ACUSTICA	BRITANIA	UN	4	1.428,33	5.713,32
Total						5.713,32

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 5.713,32 (cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material

permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Setembro de 2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 HELLEN CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO  
 MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATADO  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2024

Processo Administrativo nº 3486/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.839.023/0001-31.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938543	MICROFONE PROFISSIONAL,	VOKAL	UN	8	119,00	952,00
938565	MESA DE SOM,	STANER	UN	4	1.190,62	4.762,48
Total						5.714,48

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 5.714,48 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Setembro de 2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 WISLEY MIRANDA PINTO  
 CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2024

Processo Administrativo nº 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: Empresa SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
--------	-----------	-------	----	--------	-------	-------

939282	ALFINETES - MARCADORES, MEDINDO 5MM, COM CABECA REDONDA E FIO METAL COM PONTAS CORTANTE, IDEAL PARA MURAIIS DE AVISOS. EMBALAGEM 50 UNIDADES/CX.	ACC	CX	200	2,70	540,00
939283	APAGADOR QUADRO - BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO E CORPO PLASTICO. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	500	2,62	1.310,00
939284	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR AZUL, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	200	12,80	2.560,00
939285	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR PRETA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	100	12,80	1.280,00
939286	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERMELHA, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	100	12,80	1.280,00
939287	MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE ALCOOL, FELTRO, CORPO PLASTICO, NA COR VERDE, IDEAL PARA ESCRITA DE AVISOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	BRW	CX	100	13,50	1.350,00
939288	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	200	11,00	2.200,00
939289	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	200	10,37	2.074,00
939290	PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERMELHO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	200	10,86	2.172,00
939291	.10 PINCEL - PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE 1,5MM REDONDA COM TINTA A BASE DE ALCOOL, IDEAL PARA ESCRITA EM QUADRO DE LAMINADO, COR TINTA VERDE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	200	10,66	2.132,00
939292	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA COM TEXTURA LISA, PAPEL A5 BRANCO, 96 FOLHAS, TAMANHO APROX. 140MM X 200MM. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	SAO DOMINGOS	PCT	580	23,61	13.693,80
939293	CADERNO UNIVERSITARIO - ESPIRAL, COM 96 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 270MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	SAO DOMINGOS	PCT	295	70,00	20.650,00
939294	LIVRO - ATA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	2.000	12,80	25.600,00
939295	LIVRO - ATA, COM 200 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	500	22,34	11.170,00
939296	LIVRO - ATA, COM 50 FOLHAS, MEDINDO APROX. 200MM X 298MM - FOLHAS 56G/M², TIPO CAPA DURA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS NUMERADAS E SEM MARGENS. EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	500	8,46	4.230,00
939297	LIVRO - PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 148MM X 212MM- FOLHAS 54G/M², TIPO CAPA DURA, EMBALAGEM UNITARIA.	TILIBRA	UN	200	10,31	2.062,00
Total						94.303,80

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 94.303,80 (noventa e quatro mil, trezentos e três reais e oitenta centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: U NIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1540 -- FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1.550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Setembro de 2024.

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura  
 CONTRATANTE

FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA  
 SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA  
 CONTRATADO

**SAAE/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - RPE 017/2024**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 19 (dezenove) de setembro de 2024, às 08h30m fará licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão departamental e reprografia, por meio digital (fotocópias monocromáticas e coloridas), com fornecimento de insumos necessários a execução dos serviços, exceto papel e operador, visando atender as demandas administrativas de impressão departamental e cópia do SAAE/SGA. o edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de setembro de 2024.  
Anailson Ramalho da Silva  
Pregoeiro

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)